



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS EM 14.05.2014

Aos 14 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Canoas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002143-38.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Coordenador Tiago Ruschel e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data da última correição realizada: 14.05.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 14.05.2014**

### **2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL**

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
<b>Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b>	1ª Vara do Trabalho

#### **2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Canoas gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



## 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Tiago Ruschel	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	<b>Coordenador (CJ1)</b>	12.02.2014
2	Douglas Hartmann <i>(em Férias)</i>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC04)</b>	02.05.2007
3	Cláudio Luís Wolf	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.11.2010
4	Barlese Santo Freitas de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>08.11.1993</b>
5	Vanderlei dos Santos Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>09.02.1999</b> *
6	Sandro da Silva Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>03.06.2002</b>
7	Maria Tereza Paredes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>28.11.2005</b>
8	Giovani Feron	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>22.11.2010</b>
9	Diego Santos de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>05.06.2012</b>
10	Pedro Francisco Hartmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>16.07.2012</b>



Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Giovani Paim Dutra	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.12.2005
2	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.01.2006
3	Cíntia Cristina do Amaral Pires Cannavo	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.02.2008
4	Joeli Canez Braga	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.05.2009
5	Hervison Barbosa Soares	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.03.2010
6	Pedro Alexandre Kuhn	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.11.2011
7	Alexandre Silveira Castro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.02.2013
8	Fabiana Pandolfo Cherubini	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

\* O servidor Vanderlei dos Santos Lima registra a primeira lotação na Unidade Judiciária em 27.09.1993.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.



### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	<b>Barlese Santo Freitas de Oliveira</b>	Curso ou Evento	2 dias	13 dias
		Dispensa do Ponto	10 dias	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
2	<b>Cláudio Luís Wolf</b>	-	-	-
3	<b>Diego Santos de Quadros</b>	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
		Dispensa Médica	1 dia	
4	<b>Douglas Hartmann</b>	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
5	<b>Giovani Feron</b>	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
6	<b>Maria Tereza Paredes</b>	Curso ou Evento	6 dias	189 dias
		Dispensa Médica	3 dias	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	180 dias	
7	<b>Pedro Francisco Hartmann</b>	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
8	<b>Sandro da Silva Lima</b>	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	222 dias	232 dias
		Curso ou Evento	3 dias	
		Folga Compensatória por Atuar em Regime de Plantão	3 dias	
		Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
9	<b>Tiago Ruschel (desde 12.02.2014)</b>	Curso ou Evento	6 dias	11 dias
		Licença-paternidade	5 dias	
10	<b>Vanderlei dos Santos Lima</b>	Curso ou Evento	3 dias	3 dias

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	<b>Alexandre Silveira Castro (Desde 27.02.2013)</b>	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
		Licença-paternidade	5 dias	
2	<b>Ana Paula Lourenço de Lima Garcez</b>	-	-	-
3	<b>Cíntia Cristina do Amaral Pires Cannavo</b>	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
4	<b>Fabiana Pandolfo Cherubini (Desde 20.01.2014)</b>	-	-	-
5	<b>Giovani Paim Dutra</b>	Curso ou Evento	2 dias	2 dias



6	<b>Hervison Barbosa Soares</b>	-	-	-
7	<b>Joeli Canez Braga</b>	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
8	<b>Pedro Alexandre Kuhn</b>	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marcelo de Lara Peres	05.12.2011	<b>10.09.2013</b>	1 ano, 9 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas
2	Janaina Fernandes Sebastião	12.04.2012	<b>10.09.2013</b>	1 ano, 4 meses e 29 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

## 2.2.5 Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014.

## 2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECCIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	<b>Barlese Santo Freitas de Oliveira</b>	-	1 hora	166 horas	166 horas
2	<b>Cláudio Luís Wolf</b>	-	53 horas	220 horas	273 horas
3	<b>Diego Santos de Quadros</b>	-	30 horas	60 horas	90 horas
4	<b>Douglas Hartmann</b>	-	31 horas	80 horas	111 horas
5	<b>Giovani Feron</b>	-	-	36 horas	36 horas



6	<b>Maria Tereza Paredes</b>	-	25 horas	-	25 horas
7	<b>Pedro Francisco Hartmann</b>	-	-	36 horas	36 horas
8	<b>Sandro da Silva Lima</b>	40 horas	-	30 horas	70 horas
9	<b>Tiago Ruschel</b>	30 horas	10 horas	107 horas	147 horas
10	<b>Vanderlei dos Santos Lima</b>	-	1 hora	36 horas	37 horas

<b>Servidores Lotados na Central de Mandados</b>					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	<b>Alexandre Silveira Castro</b>	30 horas	29 horas	88 horas	147 horas
2	<b>Ana Paula Lourenço de Lima Garcez</b>	30 horas	29 horas	9 horas	68 horas
3	<b>Cíntia Cristina do Amaral Pires Cannavo</b>	30 horas	29 horas	88 horas	147 horas
4	<b>Fabiana Pandolfo Cherubini</b>	30 horas	-	37 horas	67 horas
5	<b>Giovani Paim Dutra</b>	54 horas	29 horas	83 horas	133 horas
6	<b>Hervison Barbosa Soares</b>	-	29 horas	-	29 horas
7	<b>Joeli Canez Braga</b>	30 horas	27 horas	63 horas	120 horas
8	<b>Pedro Alexandre Kuhn</b>	-	27 horas	15 horas	43 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

<b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b>			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2012</b>	3.354	R\$ 18.553,13	R\$ 0,00
<b>Média mensal - 2012</b>	279,50	R\$ 1.546,09	R\$ 0,00
<b>2013</b>	3.347	R\$ 18.509,07	R\$ 0,00
<b>Média mensal - 2013</b>	278,92	R\$ 1.542,42	R\$ 0,00
<b>Variação 2012-2013</b>	-0,21%	-0,24%	-
<b>2014 (até março)</b>	721	R\$ 3.987,13	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 08.05.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 278,92 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se redução de 0,21% na média de certidões expedidas mensalmente.



Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues no momento do requerimento, conforme informado pelo Coordenador. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo do Foro.

## 3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

### 3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
<b>Reclamadas</b>	18.595 – 44,35%	23.330 – 55,65%	41.925
<b>Processos com reclamadas</b>	105.959 (totalmente) – 79,86%	21.361 – 16,10%	132,677
	5.360 (parcialmente) 4,04%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.05.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 29.07.2013 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 5.134/2013, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Segundo informações prestadas pelo Coordenador da Unidade, atualmente somente são realizadas unificações cadastrais mediante demanda da Varas do Trabalho. Também são observados os procedimentos necessários à unificação de reclamadas e sócios que são incluídos no pólo passivo das demandas, utilizando-se, para tanto, as informações constantes dos autos físicos do processo.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 09.05.2014, 18.595 reclamadas do Foro de Canoas encontravam-se com cadastro unificado (44,35%). Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado alcançavam 105.959 dos processos que tramitam na Comarca (79,86%). Esses números apontam mínima evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2013, cujos percentuais alcançavam 44,13% de reclamadas unificadas e 79,77% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.



### 3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
<b>Endereços dos Advogados</b>		10.702 – 48,97%	11.151 – 51,03%	21.853
<b>Processos com Endereços de Advogados</b>	<b>Reclamante</b>	97.685 (totalmente) – 73,63%	34.528 – 26,02%	132.677
		464 (parcialmente) – 0,35%		
	<b>Reclamada</b>	108.196 (totalmente) - 81,55%	19.860 – 14,97%	
		4.621 (parcialmente) – 3,48%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.05.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 10.702 endereços de advogados cadastrados no Foro de Canoas encontravam-se unificados (48,97%). Além disso, em 97.685 processos os endereços de advogados de reclamantes se encontravam totalmente unificados (73,63%), enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançavam 108.196 (81,55%).

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2013, a Unidade Judiciária apresentou pequena evolução, haja vista que haviam 9.943 endereços de advogados com cadastro unificado na Comarca (47,92%).

### 3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS				
		Unificadas	Não unificadas	Total
<b>Órgãos</b>		1.638 – 94,85%	89 – 5,15%	1.727
<b>Processos com Órgãos</b>		24.893 – 99,30%	175 – 0,70%	25.068

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.05.2014)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 1.638 órgãos tinham seu cadastro unificado em 09.05.2014 (94,85%). A evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2013 é pequena, considerando que havia 1.584 órgãos unificados no cadastro da Comarca em 2013 (94,68%).



### 3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS EM PROCESSO FÍSICOS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)
Ação Anulatória	5	4	-20,00%	0
Ação Cautelar	38	9	-76,32%	0
Ação Civil Coletiva	2	0	-100,00%	0
Ação Civil Pública	8	3	-62,50%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	56	2	-96,43%	0
Ação de consignação	82	67	-18,29%	0
Ação de cumprimento	62	13	-79,03%	0
Ação de indenização	136	53	-61,03%	0
Ação declaratória	4	4	0,00%	0
Ação monitória	1	0	-100,00%	0
Carta de Ordem	7	11	57,14%	0
Carta de sentença	19	22	15,79%	1
Carta precatória	1.464	807	-44,88%	0
Carta rogatória	0	1	-	0
Embargos de terceiro	43	42	-2,33%	0
Homologação	0	3	-	0
Inquérito	0	1	-	0
Mandado de segurança	5	1	-80,00%	0
Outros	14	4	-71,43%	0
Protesto	9	1	-88,89%	0
Reclamatória-ordinário	7.340	3.730	-49,18%	5
Reclamatória-sumaríssimo	950	498	-47,58%	1
TEE Outros	0	1	-	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	1	-	0
TEE conciliação da CCP	1	0	-100,00%	0
TEE multa DRT	55	8	-85,45%	0
<b>TOTAL</b>	<b>10.301</b>	<b>5.286</b>	<b>-48,68%</b>	<b>7</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>858,42</b>	<b>440,50</b>	<b>-48,68%</b>	<b>2,33</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 5.286 novas ações na Comarca de Canoas, registrando-se uma média mensal de 440,50 distribuições. Esse número foi inferior em 5.015 as ações distribuídas em 2012, correspondendo a uma redução de 48,68% na média mensal de distribuições. Essa redução é justificada considerando o fato das ações ajuizadas partir do dia 29.07.2013 passaram a ter distribuição exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

### 3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES – PROCESSOS FÍSICOS

Petições e documentos protocolados								
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2012</b>	7.939	9.320	9.668	4.325	5.233	<b>36.485</b>	230	158,63
<b>2013</b>	7.443	8.214	8.020	6.883	8.030	<b>38.590</b>	233	165,62
<b>Variação 2012-2013</b>	-6,25%	-11,87%	-17,05%	59,14%	53,45%	<b>5,77%</b>	1,30%	4,41%
<b>2014 (até mar)</b>	2.330	2.134	2.404	1.520	2.377	<b>10.765</b>	48	224,27

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 38.590 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 165,62 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 4,41% da média de petições e documentos protocolados.

### 3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Canoas fica em três espaços diferentes no térreo do Foro. O Coordenador destacou que alguns lotes de arquivamento tem ficado nas Varas, devido a falta de espaço físico para novos arquivamentos. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes e à existência de despachos determinando o arquivamento. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme vistoria realizada na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Em que pese o pouco espaço ainda disponível, os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o



número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

### 3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0048600-88.2006.5.04.0201	24.02.2014	<b>06.03.2014</b>	64
0043500-44.2009.5.04.0203	24.02.2014	<b>06.03.2014</b>	64
0026100-17.2009.5.04.0203	24.02.2014	<b>06.03.2014</b>	64
0113200-86.2004.5.04.0202	24.02.2014	<b>06.03.2014</b>	64
0216100-79.2006.5.04.0202	25.02.2014	<b>07.03.2014</b>	63
0000497-11.2010.5.04.0201	25.02.2014	<b>07.03.2014</b>	63
0151800-76.2004.5.04.0203	26.02.2014	<b>10.03.2014</b>	60
0001452-59.2012.5.04.0205	06.03.2014	<b>17.03.2014</b>	53
0137300-76.2002.5.04.0202	06.03.2014	<b>17.03.2014</b>	53
0082800-16.2009.5.04.0202	07.03.2014	<b>19.03.2014</b>	51
0132300-85.2008.5.04.0202	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0133100-19.2008.5.04.0201	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0150000-71.2008.5.04.0203	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0132800-51.2008.5.04.0203	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0134400-10.2008.5.04.0203	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0132500-92.2008.5.04.0202	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0137900-90.2008.5.04.0201	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0133700-37.2008.5.04.0202	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0159800-32.2008.5.04.0201	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0131800-19.2008.5.04.0202	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0168600-51.2005.5.04.0202	11.03.2014	<b>21.03.2014</b>	49
0152400-10.1998.5.04.0203	17.03.2014	<b>27.03.2014</b>	43
0178000-57.2003.5.04.0203	17.03.2014	<b>27.03.2014</b>	43
0126600-62.2007.5.04.0203	18.03.2014	<b>28.03.2014</b>	42
0003000-77.2002.5.04.0203	24.03.2014	<b>03.04.2014</b>	36
02014000-85.1999.5.04.0201	24.03.2014	<b>03.04.2014</b>	36
0206100-52.2008.5.04.0201	25.03.2014	<b>04.04.2014</b>	35
0000849-63.2010.5.04.0202	26.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32
0133300-20.2008.5.04.0203	26.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32
0133800-92.2008.5.04.0201	26.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32
0177100-07.2008.5.04.0201	26.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32
0213100-05.2005.5.04.0203	27.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32



0001705-87.2011.5.04.0203	27.03.2014	<b>07.04.2014</b>	32
0110300-12.1999.5.04.0201	28.03.2014	<b>09.04.2014</b>	30
0122600-63.2000.5.04.0203	01.04.2014	<b>11.04.2014</b>	28
0175100-97.2009.5.04.0201	02.04.2014	<b>14.04.2014</b>	25
0012300-50.1994.5.04.0201	04.04.2014	<b>22.04.2014</b>	17
0000173-38.2012.5.04.0205	07.04.2014	<b>22.04.2014</b>	17
0217100-2014.2006.5.04.0203	09.04.2014	<b>22.04.2014</b>	17
0013400-12.2009.5.04.0202	11.04.2014	<b>23.04.2014</b>	16
0127600-20.1995.5.04.0203	14.04.2014	<b>24.04.2014</b>	15
0227700-89.2009.5.04.0203	14.04.2014	<b>24.04.2014</b>	15
0135700-13.2008.5.04.0201	14.04.2014	<b>24.04.2014</b>	15
0132900-12.2008.5.04.0201	14.04.2014	<b>24.04.2014</b>	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 44 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. Salienta-se que, em 10 processos, os prazos para devolução encontram-se vencidos há mais de 50 dias.

## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Canoas está dividida em 6 setores, consoante a especificação abaixo.

**Setor 1 - servidor Alexandre Silveira Castro:** Canoas - Av. Getúlio Vargas, desde a Av. Inconfidência até a Av.Boqueirão. Av. Inconfidência, Av. Santos Ferreira até Rua Pero Vaz de Caminha (inclusive), até Rua Porto Seguro (inclusive), até Rua Sete (inclusive), até Rua Um (inclusive). Rua Luis C. Muller, Rua Dos Silveira e Rua Dos Kulzer. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Getúlio Vargas, Av. Boqueirão, Av. A. J. Renner, Rua Dos Silveira, Rua Dos Kulzer, Rua Sete, Rua Porto Seguro, Rua Pero Vaz de Caminha, Av. Santos Ferreira e Av. Inconfidência.

Obs. A Av. A. J. Renner não se inclui no setor 1.

**Bairros abrangidos:** Marechal Rondon, Estância Velha, Getúlio Vargas, Bela Vista I, Bela Vista II, Bela Vista III, Nossa Senhora das Graças, Jardim Atlântico e Residencial Hércules.



**Setor 2 – servidora Cíntia Cristina do Amaral Pires Cannavo:** Canoas - Rua Mathias Velho iniciando na Av. Guilherme Schell e seguindo até a Rua Brasil. Rua Brasil até a Rua Araçá. Av. Guilherme Schell, desde a Rua Mathias Velho até a Rod. BR 386. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Rua Araçá, Av. Brasil, Rua Mathias Velho (inclusive), Av. Guilherme Schell e Rod. BR 386.

Excluem-se do setor as ruas Araçá, Av. Brasil e Rod. BR 386.

**Bairros abrangidos:** Mathias Velho, Santo Operário, Vila Cerne, Cinco Colônias, Pitangueiras, Natal, Figueiras, Porto Belo, e Harmonia.

**Setor 3 - servidor Giovani Paim Dutra:** Canoas - Av. Guilherme Schell, desde a Rua Dr. Barcelos até a divisa com o município de Porto Alegre. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Rua Araçá (inclusive), Av. Brasil, Rua Lenine Nequete (inclusive), Rua Dr. Barcelos, Av. Guilherme Schell (inclusive) e Projeção da BR 448 (Rodovia do Parque), respeitado o limite do município de Porto Alegre.

Obs.: As Av. Brasil e Rua Dr. Barcelos não se incluem no setor 3.

**Bairros abrangidos:** Mato Grande, Fátima, Rio Branco, Central Park, Elo Perdido e Parque Residencial União.

**Setor 4 - servidor Pedro Alexandre Kuhn:** Canoas - Av. Getúlio Vargas desde a divisa com o município de Porto Alegre até a Av. Inconfidência. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Getúlio Vargas, Av. Inconfidência e Av. Santos Ferreira, respeitado o limite do município de Porto Alegre.

**Bairros abrangidos:** Niterói, Loteamento João de Barro, Loteamento Industrial, Fernandes, Chácara Barreto, Loteamento Recanto Ferrari.

**Setor 5 - servidora Ana Paula Lourenço de Lima Garcez:** Canoas - Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Getúlio Vargas (lado par, do número 5000 ao número 3402), Rua Dr. Barcelos (inclusive), Rua Lenine Nequete, Av. Brasil (inclusive), Rua Mathias Velho e Av. Victor Barreto (inclusive).

Obs.: As Ruas Lenine Nequete e Mathias Velho não se incluem no setor 5. A Rua Dr. Barcelos está incluída em sua totalidade.

**Bairro abrangido:** Centro.

**Setor 6 - servidor Hervison Barbosa Soares:** Canoas - Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Santos Ferreira, Av. A. J. Renner, Av. Esperança, Av. Antônio Frederico Ozanan e divisa com o município de Cachoeirinha. Ruas Santo Izidoro e Santa Sofia.

Obs.: A Av. Antônio Frederico Ozanan não está incluídas no setor 6.

**Bairros abrangidos:** Guajuviras, Vila São José, Vila São João, Vila São Miguel, Estância Velha, Santo Antônio, São Vicente, Loteamento São João, Werlang, Parque dos Girassóis, Nova Estância, Residencial 7 de Outubro, Vila Conceição, Olaria, Planalto Canoense e Recanto Gaúcho.



**Setor 7 - servidor Fabiana Pandolfo Cherubini:** Canoas - Av. Getúlio Vargas desde a Av. Boqueirão até a divisa do município de Esteio. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Getúlio Vargas, Av. Antônio Frederico Ozanan, Av. Esperança e Av. Boqueirão.

Obs.: As Av. Boqueirão e Av. Esperança não se incluem no setor 7.

**Bairros abrangidos:** Igara, Igara I, Igara II, Igara III, São José, Brigadeira, Residencial Campos de Cima, Residencial Morada das Acácias, Residencial dos Jardins e Parque Universitário.

**Setor 8 - servidor Joeli Canez Braga:** Canoas - Av. Guilherme Schell desde a Rod. Br 386 até a divisa do município de Esteio. Todas as ruas que se encontram no interior do perímetro composto pelas Av. Guilherme Schell (inclusive), Rod. BR 386 (inclusive), divisa do Município de Montenegro e divisa do Município de Esteio.

**Bairros abrangidos:** Industrial, Loteamento Morart e São Luis. Município de Nova Santa Rita.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses.

## 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita diariamente. Os mandados classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

Ainda, com base nas informações prestadas pelo Coordenador, os mandados cumpridos pelos oficiais de justiça são por eles devolvidos diretamente às Varas do Trabalho. Esse procedimento está em desacordo o art. 122, VIII, da CPCR, que determina que as certidões e autos lavrados pelos oficiais de justiça sejam examinadas pelo Coordenador da Central de Mandados, entretanto, a forma de atuação não represente prejuízo ao foro.

## 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS – PROCESSOS FÍSICOS

### 4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento							
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	Total	Média mensal
<b>2012</b>	1.448	1.139	1.306	882	992	<b>5.767</b>	<b>480,58</b>
<b>2013</b>	1.014	1.083	1.036	986	1.20143	<b>5.262</b>	<b>438,50</b>



<b>Varição 2012-2013</b>	-29,97%	-4,92%	-20,67%	11,79%	15,22%	<b>-8,76%</b>	<b>-8,76%</b>
<b>2014 (até mar)</b>	125	60	135	91	175	<b>586</b>	<b>195,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 5.262, registrando-se uma média mensal de 438,50 mandados distribuídos. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve redução de 8,76% da demanda de mandados recebidos.

#### 4.3.2 Cumprimento de mandados

<b>Número de mandados cumpridos</b>				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)
<b>Busca e Apreensão</b>	52	56	7,69%	4
<b>Citação</b>	849	703	-17,20%	95
<b>Condução de Testemunha</b>	60	39	-35,00%	9
<b>Notificação</b>	2.960	2.756	-6,89%	203
<b>Penhora</b>	1.496	1.345	-10,09%	168
<b>Outros</b>	362	393	8,56%	89
<b>Total</b>	<b>5.779</b>	<b>5.292</b>	<b>-8,43%</b>	<b>568</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

Foram cumpridos 5.292 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), constata-se que foram cumpridos 30 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Também se constata redução de 8,43% no número de mandados cumpridos pelos oficiais de justiça, o que se deve à utilização do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), a partir de 29.07.2013.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (2.756), seguidas das penhoras (1.345) e das citações (703).



### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)
<b>Busca e Apreensão</b>	9,92	11,89	19,85%	7,50
<b>Citação</b>	2014,67	18,62	26,94%	27,95
<b>Condução de Testemunha</b>	17,85	21,08	18,08%	16,22
<b>Notificação</b>	7,56	10,91	44,30%	16,33
<b>Penhora</b>	21,66	32,84	51,63%	34,26
<b>Outros</b>	8,17	11,82	44,81%	25,13
<b>Prazo médio geral</b>	<b>12,42</b>	<b>17,66</b>	<b>42,20%</b>	<b>24,89</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça vem aumentando, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 12,42 dias, enquanto, em 2013, esse prazo se estendeu para 17,66 dias. Salienta-se que o aumento dos prazos é verificado em todas as espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras foi o mais moroso em 2013, levando, em média, 32,84 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido das conduções de testemunhas, cuja média foi de 21,08 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (10,91 dias).

### 4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até mar)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	16	30,77%	21	37,50%	2	50,00
<b>Citação</b>	403	47,47%	351	49,93%	59	62,11
<b>Condução de Testemunha</b>	43	71,67%	35	89,74%	5	55,56
<b>Notificação</b>	708	23,92%	882	32,00%	81	39,90



<b>Penhora</b>	895	59,83%	867	64,46%	111	66,07
<b>Outros</b>	85	23,48%	113	28,75%	57	64,04
<b>Total Geral</b>	<b>2.150</b>	<b>37,20%</b>	<b>2.269</b>	<b>42,88%</b>	<b>315</b>	<b>55,46</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c.c o caput do art. 888, ambos da CLT. Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 2.269 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 42,88% de todos os mandados cumpridos. Além do índice elevado, nota-se elevação em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 37,20%.

O acréscimo do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificado em todas as espécies de mandados cumpridos em 2013. As conduções de testemunhas registraram o maior aumento na comparação entre 2012 e 2013 (de 71,67% para 89,74%), seguidas das notificações (de 23,92% para 32,00%).

#### 4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Canoas.

Giovani Paim Dutra						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	03	03	00	00	00	00
<b>Citação</b>	103	102	106	101	10	17
<b>Condução de Testemunha</b>	11	11	03	03	01	01
<b>Notificação</b>	292	281	291	300	30	31
<b>Penhora</b>	264	268	197	200	17	17
<b>Outros</b>	36	35	31	32	24	10
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>700</b>	<b>628</b>	<b>636</b>	<b>82</b>	<b>76</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Ana Paula Lourenço de Lima Garcez</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	03	03	02	02	02	02
<b>Citação</b>	103	102	70	68	34	31
<b>Condução de Testemunha</b>	08	08	10	10	00	00
<b>Notificação</b>	219	216	266	268	92	86
<b>Penhora</b>	151	154	132	133	28	33
<b>Outros</b>	40	40	37	37	21	19
<b>Total</b>	<b>524</b>	<b>523</b>	<b>517</b>	<b>518</b>	<b>177</b>	<b>171</b>

<b>Cíntia Cristina do Amaral Pires Cannavo</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	02	09	09	00	00
<b>Citação</b>	100	97	97	101	04	04
<b>Condução de Testemunha</b>	05	05	01	01	05	05
<b>Notificação</b>	242	236	292	303	18	12
<b>Penhora</b>	200	201	208	208	21	19
<b>Outros</b>	19	18	58	58	03	02
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>559</b>	<b>665</b>	<b>680</b>	<b>51</b>	<b>42</b>

<b>Joeli Canez Braga</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	15	15	11	11	00	00
<b>Citação</b>	154	154	149	150	09	09
<b>Condução de Testemunha</b>	14	14	05	05	00	00
<b>Notificação</b>	721	725	553	552	15	14
<b>Penhora</b>	163	162	212	211	23	26



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Outros</b>	134	135	78	78	02	02
<b>Total</b>	<b>1201</b>	<b>1205</b>	<b>1008</b>	<b>1007</b>	<b>49</b>	<b>51</b>

<b>Hervison Barbosa Soares</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	01	09	09	00	00
<b>Citação</b>	61	68	59	58	13	15
<b>Condução de Testemunha</b>	08	09	06	06	02	02
<b>Notificação</b>	258	258	258	269	20	26
<b>Penhora</b>	138	115	175	190	17	34
<b>Outros</b>	11	09	39	41	05	06
<b>Total</b>	<b>476</b>	<b>460</b>	<b>546</b>	<b>573</b>	<b>57</b>	<b>83</b>

<b>Pedro Alexandre Kuhn</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	05	04	04	05	02	02
<b>Citação</b>	66	68	91	92	05	05
<b>Condução de Testemunha</b>	01	01	07	07	00	00
<b>Notificação</b>	239	274	347	349	12	12
<b>Penhora</b>	189	190	167	168	11	08
<b>Outros</b>	43	45	105	71	05	39
<b>Total</b>	<b>543</b>	<b>582</b>	<b>721</b>	<b>692</b>	<b>35</b>	<b>66</b>

<b>Alexandre Silveira Castro</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	17	17	00	00
<b>Citação</b>	00	00	86	86	11	06



<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	03	03	01	00
<b>Notificação</b>	00	00	540	539	08	06
<b>Penhora</b>	00	00	144	143	21	20
<b>Outros</b>	00	00	56	56	05	05
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>846</b>	<b>844</b>	<b>46</b>	<b>37</b>

<b>Fabiana Pandolfo Cherubini</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	00	00	15	08
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00	01	01
<b>Notificação</b>	00	00	00	00	26	15
<b>Penhora</b>	00	00	00	00	39	11
<b>Outros</b>	00	00	00	00	07	06
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>88</b>	<b>41</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Unidade encontra-se bem organizada pelo Coordenador Tiago Ruschel, que assumiu a chefia no início deste ano, em 12.02.2014 e demonstra estar se adaptando à demanda do foro. A necessidade de espaço para arquivamento de processos, conforme foi mostrado à Corregedora e sua Assessoria é premente, razão por que a reforma das instalações do foro mostra-se racionalmente planejada, encontrando-se em plena execução e contando com o apoio e supervisão da Juíza Diretora do Foro Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery. O desempenho da Central de mandados mostra-se razoável, na medida em que o tempo de cumprimento mais moroso em relação às penhoras está relacionado à peculiaridades dos devedores locais, e quanto à condução de testemunhas, está relacionado ao fato de que são expedidos com muita antecedência e cumpridos mais proximamente às datas das respectivas audiências. Em contraponto, o cumprimento de mandados para notificações mostrou-se mais célere em relação ao ano anterior. Foi observada pelo Coordenador, juntamente com a Juíza Diretora do Foro, a necessidade de mais um oficial de justiça para a Unidade; para tanto, o coordenador traçou comparativo com as movimentações processuais dos foros de Caxias do Sul, Passo Fundo, Gravataí e Taquara. A respeito, a Corregedora ponderou quanto à ausência de oficiais disponíveis no quadro de pessoal do Tribunal, mas que, de qualquer



forma, a solicitação seria encaminhada à Administração, para verificação quanto a sua viabilidade.

## **6 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

### **ITEM 4.3.3 (Tempo médio para cumprimento dos mandados)**

Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora;

### **ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora, o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, no dia 12.05.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

## **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Coordenador Tiago Ruschel e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**